



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128/4410 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.014332/2022-83

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

RETIFICAÇÃO DA PRIMEIRA CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM MÚSICA 2022/1

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica o item abaixo, do Edital **DIRPS Nº 4/2022**.

ONDE SE LÊ:

1.4. A Certificação de Habilidade Específica em Música resultante desse processo terá validade por 04 (quatro) anos, a contar da data da divulgação do resultado final.

LEIA-SE:

1.4 A Certificação de Habilidade Específica em Música resultante desse processo terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 28 de março de 2022

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO
Pró-Reitora de Graduação
PORTARIA Nº 343, DE 29 DE JANEIRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3474743** e o código CRC **58E5478B**.
